

ÉDITO 586/2019

**Processo 171/11.11/2134**

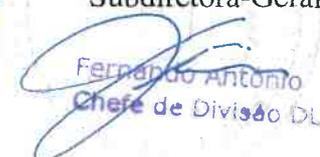
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e nas Secretarias das **CÂMARAS MUNICIPAIS de CASCAIS e SINTRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Serviços a Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Linha Aérea, a 60 kV, LN60-6016 PS TRAJOUCE – PS ALBARRAQUE, com 2093 m, entre o PS60 3955-TRAJOUCE e o PS 60-9069-ALBARRAQUE, para abrir em “PI” a linha LN60-6016 PS TRAJOUCE – ALCOITÃO, nos apoios P8 e P9, nas freguesias de S. Domingos de Rana e Rio de Mouro, concelhos de Cascais e Sintra.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou nas Secretarias daquelas CÂMARAS MUNICIPAIS, dentro do citado prazo.

Lisboa, 09 de dezembro de 2019

 Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral

 Fernando António  
Chefe de Divisão DLF

586/2019/6897

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n.º .....506/2019, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipal e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 02 de Janeiro 2020

*Silvia*

**DPF DFIS**

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal